

MUNICÍPIOS

Nova lei em Caxias do Sul endurece multas por problemas na fiação em postes

O prefeito de Caxias do Sul, Adiló Didomenico assinou nesta quarta-feira (3) a Lei Complementar para atribuir maior responsabilidade e efetividade na gestão da fiação aérea da cidade. Conforme o prefeito, embora já estivesse previsto na legislação as obrigações de alinhamento e amarração dos fios aéreos, muitas vezes resultava em uma troca de responsabilidades entre a concessionária de energia elétrica (dona dos postes) e as empresas de telecomunicações (que alugam os pontos).

A nova lei estabelece que a concessionária de energia deve atuar como fiscalizadora de suas próprias contratadas (as empresas de telecomunicação), sendo a interlocutora direta do município. Assim, quando o Poder Público identificar irregularidades, notificará a concessionária de energia que terá a obrigação de regularizar a situação no prazo de 48 horas.

O descumprimento sujeitará aos infratores a multa R\$ 24.495,00 por poste em situação irregular, dobrada em caso de reincidência. Os valores arrecadados pelo município que sejam oriundos das multas aplicadas serão repassados integralmente ao Fundo Municipal de Gestão Urbana

Agora, os novos projetos de instalação que vierem a ser executados devem conter cabeamento identificado. Também fica proibida a instalação de postes de madeira pelas empresas de telefonia e de dados em todo o município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
 O Município de Bagé/RS torna público a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2026 - Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), incluindo recargas e vasilhames, por meio do sistema de vale-gás, destinado à aquisição de botijões nas capacidades P-13 e P-45, para atendimento das demandas das diversas unidades administrativas e escolares do Município. Recebimento das propostas até o dia **20/03/2026**, às **08h30min** no site www.pregaocharrisul.com.br. Abertura da sessão às **09h30min** do dia **20/03/2026** no mesmo site. Editais disponíveis no site www.bage.rs.gov.br. Informações: e-mail licitacoes@bage.rs.gov.br das 8h às 14h. **COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

Prefeitura de São Francisco de Assis
 GESTÃO 2025 - 2028
 O teu lugar é aqui!

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2026 - Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, DE 07 LUGARES; Tipo: Menor preço por item. O encaminhamento das propostas poderá ocorrer até as 08h:29min do dia 18/março/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Dia da sessão 18/março/2026 Edital nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/link; Licitações e informações pelo e-mail licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br ou telefone 0800 0550134 ramal 211 das 08h00min às 14h00min.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS, TERMOS DE CREDENCIAMENTO E RESCISÕES
 A Prefeitura Municipal de Carazinho/RS, atendendo o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos e termos aditivos no mês de **FEVEREIRO de 2026**.

ADITIVOS
CONTRATADA: ORLANDO GLASENAPP, inscrita no CPF nº 766.195.080-49 **Termo Aditivo nº 012/2026. Data:** 02/02/2026. **Objeto:** prorrogação de prazo, com fulcro no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, em razão de que o novo local onde será instalada a Junta Militar encontra-se em reforma, nos termos da **Solicitação de Aditivo nº 7/2026**, emitido pela Secretaria Geral de Governo. **Origem: Processo Licitatório nº 059/2020. Dispensa de Licitação 020/2020. Contrato nº 037/2020.**
CONTRATADA: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.813.396/0001-14 **Termo Aditivo nº 013/2026. Data:** 02/02/2026. **Objeto:** prorrogação de prazo, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da **Solicitação de Aditivo nº 10/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão. **Origem: Processo Licitatório nº 011/2023. Pregão Eletrônico nº 004/2023. Contrato nº 014/2023**
CONTRATADA: JP SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.710.106/0001-72 **Termo Aditivo nº 017/2026. Data:** 10/02/2026. **Objeto:** repactuação contratual dos itens envolvendo a folha de salários dos funcionários, e a variação do IPCA envolvendo insumos, materiais e equipamentos, nos termos da **Solicitação de Aditivo nº 13/2026**, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária e Planilha de Custos e Formação de Preços, emitida pelo Agente de Planejamento e Orçamento. **Origem: Processo Licitatório nº 216/2021. Pregão Eletrônico nº 040/2021. Contrato nº 136/2021.**
CONTRATADA: B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.639.536/0001-33 **Termo Aditivo nº 019/2026. Data:** 18/02/2026. **Objeto:** prorrogação de prazo, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da **Solicitação de Aditivo nº 003/2022. Pregão Eletrônico nº 003/2023. Contrato nº 022/2023.**
CONTRATADA: SANTINI & ROCHA ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ nº 90.157.553/0001-45 **Termo Aditivo nº 021/2026. Data:** 18/02/2026. **Objeto:** prorrogação de prazo, nos termos do **Memo. nº 004/2026 - SMA**, datado de 18 de fevereiro de 2026, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão e Comissão de Estudo e Execução de Projeto para construção do novo Centro Administrativo **Origem: Processo Licitatório nº 077/2023. Tomada de Preços nº 002/2023. Contrato nº 101/2023**
CONTRATADA: GUSSO OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 46.403.352/0001-99 **Termo Aditivo nº 022/2026. Data:** 18/02/2026. **Objeto:** prorrogação de prazo, nos termos da **Solicitação de Aditivo nº 23/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Esportes e **Memorando nº 3844/2025, Movimento 7**, datado de 13/02/2026 emitido pela Engenheira Civil Cristina Masiero, CREA RS 97.152, quanto a prorrogação do prazo contratual **Origem: Processo Licitatório nº 056/2022. Concorrência Pública nº 003/2022. Contrato nº 156/2022**
CONTRATADA: IJD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.324.761/0001-50 **Termo Aditivo nº 024/2026. Data:** 18/02/2026. **Objeto:** prorrogação de prazo, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da **Solicitação de Aditivo nº 11/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais. **Origem: Processo Licitatório nº 162/2022. Concorrência Pública nº 013/2022. Contrato nº 006/2023**
CONTRATADA: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CARAZINHO, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 88.450.234/000181 **Termo Aditivo nº 025/2026. Data:** 26/02/2026. **Objeto:** prorrogação de prazo estipulado na Cláusula Terceira do Aditivo 304/2025, conforme Solicitação de Aditivo 27/2026 emitida pela Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária e **Processo Digital nº 4468/2026. Origem: Processo Licitatório nº 261/2022. Inexigibilidade nº 020/2022. Contrato nº 170/2022**
CONTRATADA: ALCATEIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 43.358.165/0001-42 **Termo Aditivo nº 028/2026. Data:** 27/02/2026. **Objeto:** repactuação contratual, nos termos da **Planilha de Custos**, emitido pelo Agente de Planejamento e Orçamento e da **Solicitação de Aditivo 22/2026**, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária. **Origem: Processo Licitatório nº 238/2022. Pregão Eletrônico nº 081/2022. Contrato nº 011/2023**
CONTRATADA: ORLANDO GLASENAPP, inscrita no CPF nº 766.195.080-49 **Termo Aditivo nº 030/2026. Data:** 27/02/2026. **Objeto:** prorrogação de prazo, com fulcro no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do **Memorando 1320/2026**, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda e Arrecadação. **Origem: Processo Licitatório nº 197/2020. Dispensa de Licitação 072/2020. Contrato nº 118/2020**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PNAE - O Prefeito Municipal de Seberi-RS, torna público que a partir do dia 17/03/2026, às 09:00, receberá os envelopes contendo a documentação para habilitação no Credenciamento nº 01/2026, para fornecimento de espaço radiofônico (por minuto) em emissoras de rádio FM com cobertura integral no território do Município de Seberi-RS. Edital disponível em: <https://seberi.atende.net/>. Adilson Adam Balestrin - Prefeito Municipal de Seberi.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – Leilão para alienação de bens móveis considerados inservíveis de propriedade do município de Nova Esperança do Sul/RS. **Abertura: 30.03.2026, às 08h30min. SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:** Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo telefone (55) 3050-7690 ou no endereço <https://www.novaesperancadosul.rs.gov.br>. Nova Esperança do Sul, 04 de março de 2026. Ivori Antonio Guasso Junior – Prefeito Municipal.

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS
AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 003/2026 – O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14h do dia 17 de março de 2026, junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br "acesso identificado", realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será a contratação de seguro de veículo automotivo, com cobertura conforme descrição constante na tabela dos itens, para atender as necessidades de execução do projeto enquadrado no edital "Fortalece Sociobio" 2021 – 3ª edição, no escopo do Programa Bioeconomia Brasil – Sociobiodiversidade, via Convênio/MAPA nº 919044/2021. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455. Vacaria - RS, 04 de março de 2026. Frederico Arcari Becker – Presidente do CONDESUS

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS
AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 002/2026 – O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08h e 30min do dia 17 de março de 2026, junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br "acesso identificado", realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o registro de preços para futura aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455. Vacaria - RS, 04 de março de 2026. Frederico Arcari Becker – Presidente do CONDESUS

VERANÓPOLIS
TERRA DA LONGEVIDADE
Pregão Eletrônico nº 012/2026: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de drenagem pluvial no bairro Sagrado Coração de Jesus – Etapa 02. Abertura da sessão dia 19/03/2026 às 9h.
Pregão Eletrônico nº 008/2026: Suspensão para ajustes.
 Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.
 Veranópolis, 04 de março de 2026.
CRISTIANO VALDUGA DAL PAI
 Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2021
 O Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul comunica aos interessados que o pregão eletrônico marcado para o dia 13/12/2021 às 08h30min, cujo objeto é a aquisição de um caminhão zero Km, foi **CANCELADO** para fins de ajustes no objeto e melhor análise do preço médio. Maiores informações pelo endereço de e-mail: licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br, ou ainda pelos fones (54) 3396-1166 ou (54) 3396-1188, com Meiri. Em 13/12/2021 – Vantuir Dutra – Prefeito Municipal.
Vantuir Dutra
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Dispensa de Licitação 010/2026
 O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Aquisição de 30 (trinta) reservatórios IBC de 1000 litros, usados e devidamente reconicionados para reuso, para composição de parte do cercamento e iluminação do Eco Mirante em fase de implantação na poligonal que delimita a sede do paço Municipal da Prefeitura de Guaíba/RS, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, conforme processo administrativo nº 61924/2025, sendo a contratada – **RISSARDI EMBALAGENS LTDA** – Valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **MARCELO MARANATA SOARES REINALDO**, Prefeito

MUNICÍPIO DE CRISTAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 04/2026 - MODALIDADE ELETRÔNICO
Data de Abertura: Dia 19 de março de 2026 às 09h00min. **Objeto:** Aquisição de prancha rodoviária, com conjunto de patolas e alongamento de chassi para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Cristal – RS A realizar-se através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Download do Edital no site Portal de Compras Públicas e no site da Prefeitura de Cristal: www.cristal.rs.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-editais. Informações:(51) 999 985 565. Marcelo Luis Krolow - Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
EDITAL Nº. 025/2026
EDITAL DE CHAMADA PARA TOMADA DE POSSE

NOMEAMOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	EDITAL HOMOLOGAÇÃO
14º	Eliana Kuhn Blaszczykiewicz	Professor para os Anos Finais do Ensino Fundamental de Matemática	028/2024

Solicitamos que compareça na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, sito a Rua Berlim, 240, Centro, Dois Irmãos, no prazo de 5 (cinco) dias, para manifestar interesse em assumir o cargo. O não comparecimento ou falta de pronunciamento implicará na exclusão automática do concurso público.

Dois Irmãos, 05 de março de 2026.
JUAREZ STEIN
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	OBJETO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026	Registro de Preços relativo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instituição financeira para gerenciamento, administração e fornecimento de cartões magnéticos de gestão de despesas - Vale Feira, para a Câmara Municipal de Alegrete. Conforme especificações constantes no Edital, documentos e todos os anexos da Dispensa de Licitação nº 002/2026, Processo Administrativo nº 184/2025. A autoridade competente reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, contratando a empresa: ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., CNPJ nº 20.895.286/0001-28, no valor total de R\$ 0,00 (zero reais), ou seja sem custo para a Câmara Municipal de Alegrete. Esta Dispensa de Licitação está sendo publicada em substituição a Dispensa de Licitação nº 019/2025, em razão de correção da quantidade anual de repasse para a empresa vencedora do certame, mantida toda a documentação e resultados da Dispensa de Licitação N.º 019/2025.

Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, nº 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone/whatsapp: (55) 3427- 1323.

Alegrete, RS, 03 de fevereiro de 2026

Firmina Conceição Martins Soares
 Presidente da Câmara Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
EDITAL DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 002/2026
 Contribuição de Melhoria decorrente da Pavimentação com Pedras Irregulares de Vias urbanas da Cidade.
 O Prefeito Municipal de São Miguel das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica, Código tributário e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.470/2025, baixa este **Edital de Lançamento e Cobrança de Contribuição de Melhoria**, torna público para conhecimento dos interessados que foi efetuado a Pavimentação com Pedras Irregulares, dos (entre) seguintes trechos urbanos: Rua São Joao (Quadra 161, Lotes 06 ao 10, Quadra 160, Lotes 01, 17 ao 20), Rua Pe. Roque Gonzales (Quadra 160, Lotes 11 ao 17, Quadra 107, Lotes 01 ao 07), Rua Santo Angelo Quadra 160, Lotes 07 ao 11), Quadra 172, Lotes (01, 16 ao 18), numa extensão de 4.031,65 metros2, conforme os seguintes elementos em anexo:
 - Delimitação das áreas direta e indiretamente beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos;
 - Memorial Descritivo do Projeto;
 - Orçamento total ou parcial do custo das obras;
 - Determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.
 Pelo presente Edital é aberto aos contribuintes o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, para impugnação, se do interesse de qualquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, na forma da Lei. São Miguel das Missões, RS, 04 de março de 2026. **Luiz Rodrigo Ribas. PREFEITO MUNICIPAL**